



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto n.º 1, do artigo 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de fevereiro de 2026**, a sessão ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por unanimidade, a ata n.º 2, respeitante à sessão extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2025;
- 2 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por unanimidade, a ata n.º 3, respeitante à sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025;
- 3 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por unanimidade, a ata n.º 1, respeitante à sessão extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2026;
- 4 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por unanimidade, a ata n.º 2, respeitante à sessão extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026;
- 5 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a proposta de Voto de Louvor às Entidades Envolvidas na Resposta às Situações de Emergência Provocadas pela Sucessão de Tempestades – “KRISTIN”, “LEONARDO” e “MARTA” subscrita por todos os partidos com assento neste órgão autárquico;
- 6 - A Assembleia Municipal de Óbidos tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Óbidos, relativo ao ano de 2025;
- 7 - Por unanimidade, a Assembleia Municipal de Óbidos, elegeu e nomeou um cidadão para substituição de pedido de cessação de exercício de funções de um dos quatro cidadãos que integram a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens;
- 8 - Por unanimidade, a Assembleia Municipal de Óbidos, elegeu e designou um presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, conforme estipulado na alínea d), do ponto n.º 1, do Artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- 9 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos;
- 10 - A Assembleia Municipal de Óbidos tomou conhecimento das Declarações no âmbito do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2015, de 21 de fevereiro (LCPA);
- 11 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental referente ao exercício de 2025, para apuramento do saldo para a gerência seguinte;
- 12 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a 1.ª Revisão (Alteração Modificativa) ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026;
- 13 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta de Contrato Programa a celebrar entre o Município e a OBITEC para o ano de 2026.

E, para constar, se passou este e outros editais, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo na página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 02 de março de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva